



# PMO - SEMA

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2018/PMO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2018/PMO

CONTRATADO: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE  
CPF: 098.870.082-49

### OBJETO:

LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO À RUA ALEXANDRE R. DE SOUZA, Nº 259, BAIRRO CENTRO, PARA O FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO 2018.

Data do memorando enc. à Assessoria Jurídica: 17/09/2018

Data do Parecer Jurídico: 18/09/2018

Data da Autorização: 20/09/2018

Data da Autuação: 20/09/2018

Data da Ratificação: 20/09/2018

Data da Publicação da Ratificação: 21/09/2018

Vigência do Contrato: 01/10/2018 à 31/12/2018

Valor Mensal do Contrato: R\$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos Reais), no período de 03 (meses) meses.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data da Publicação do extrato do Contrato: 19/11/2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SETOR DE LICITAÇÃO

ANO: 2018

**PROCESSO Nº 328/2018**

DOCUMENTO		
ESPÉCIE	DATA	Nº
OFÍCIO	13/09/2018	0421/2018

PROTOCOLO	
DATA	Nº
13/09/2018	650/2018

PROCEDÊNCIA:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA

ASSUNTO

SOLICITA CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE SERVIRÁ DE SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA, NO EXERCÍCIO DE 2018.

ANEXOS:

ANDAMENTO				ANDAMENTO			
PROTOCOLO	13	09	18				
SEMPOF	13	09	18				
GABINETE DO PREFEITO	13	09	18				

**ANOTAÇÕES**

Blank space for notes.



Ofício nº 0421/2018-SEMA

Óbidos (PA), 10 de Setembro de 2018.

Ao Excelentíssimo Senhor  
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS  
Prefeito Municipal de Óbidos  
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Protocolo nº ..... 650/2018 .....  
Recebido as ..... 13:04 ..... horas  
Dia ..... 13 ..... / ..... 09 ..... / ..... 2018 .....

Assunto: **Solicitação de abertura de Processo de Dispensa de Licitação para  
Locação de Imóvel.**

Excelentíssimo Prefeito,

1. Ao cumprimentar cordialmente vossa Excelência solicito sua colaboração, no que se refere às providências da contratação para locação de Imóvel de propriedade do sr. Carlos Roberto Rego de Andrade, portador do RG:5947724 2via PC/PA e CPF: 098.870.082-49, por meio de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Sousa, 259, Centro, nesta cidade de Óbidos-PA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício de 2018, tendo em vista que, o imóvel apresenta as condições mínimas exigidas, necessárias para a instalação desta Secretaria.

2. Ressalto que, o prédio acima especificado, contempla os seguintes quesitos:


➤ Menor preço entre as cotações de preços realizadas, considerando a compatibilidade com o valor de mercado, o mesmo apresenta valor acessível, R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscientos reais);

➤ Apresenta o mínimo de estrutura física que se adequa e comporta os funcionários, setores e público atendido;

3. Portanto, visa-se a contratação (locação) do referido imóvel, como plausível, haja vista o exposto acima, bem como, a prática legal deste procedimento com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93.

4. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA. Neste sentido, pedimos e esperamos o deferimento.

Respeitosamente.

  
Every Geniguens Tomaz de Aquino  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.  
Decreto nº 293/2018



**TERMO DE REFERÊNCIA  
 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

<b>1 Objeto</b>	
<b>1.1 Objeto:</b>	Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para locação do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2018.
<b>1.2 Custo mensal:</b>	<b>Estimado Apurado R\$ 1.600,00</b> (Hum mil seiscentos reais).
<b>1.3 Base Legal:</b>	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.
<b>1.4 Período de Contratação:</b>	Exercício de 2018.

<b>2 - Solicitante</b>			
<b>2.1 Secretária:</b>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA		
CNPJ:	05.131.180/0001-64		
End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa	Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos
		Estado:	PA
CEP:	68.250-000		

<b>2.2 Secretário(a) Municipal:</b>					
<b>Every Geniguens Tomaz de Aquino</b>					
Decreto nº:	0293	Data/ano	2018		
CPF:	066.113.892-53	Data de Expedição:	10/01/1974		
RG:	2333553	Expedição:	20/08/1990		
		Órgão Expedidor	SSP/PA		
End.:	Travessa Cesarina Aquino		Nº:	139	
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional	Comissionado				

<b>3 - Os Fiscais</b>					
<b>3.1 Fiscal</b>					
<b>Herlon Fabrício da Silva e Silva – SEMA</b>					
Decreto nº:	247/2009 - Auxiliar Administrativo	Data/ano	19/01/2009		
CPF:	945.167.402-06	Data de Expedição:	02/2015		
RG:	5442608 – 2via	Expedição:	07/11/2017		
		Órgão Expedidor	PC/PA		
End.:	Rua 1 de janeiro		Nº:	s/n	
Bairro:	Bela Vista	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo				
<b>3.2 Fiscal</b>					
<b>Jaine Adriana da Silva Alvarenga - SEMA</b>					
Decreto nº:	Contrato nº.: 060 - Auxiliar Administrativo	Data/ano	2018		
CPF:	649.225.532-15	Data de Expedição:	2001		
RG:	3711474	Expedição:	04/09/2014		
		Órgão Expedidor	PC/PA		
End.:	Trav. Horácio de Azevedo		Nº:	464	
Bairro:	Santa Terezinha	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pela verificação da situação do imóvel locado, Datar e Atestar, assim como <b>avisar com 20 (vinte) dias</b> de antecedência do termino do contrato ao(a) Secretário(o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				



b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal(is), indicado(s) no Referido Termo de referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do imóvel locado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;
c)	O(s) Fiscal(is) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;
d)	A fiscalização de que trata este item <b>não</b> exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;
e)	O(s) fiscal(is) do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

**4 - Justificativa da Locação**

Considerando que na Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, funcionam setores, tais como: Divisão de Fiscalização e Licenciamento Ambiental e Divisão de Educação Ambiental, com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público.

Considerando que o imóvel onde funciona atualmente a sede da Secretaria, possui espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

O imóvel possui uma área que propicia a visualização do rio, o que facilita nas ações do setor de fiscalização.

O imóvel localiza-se em área de fácil acesso ao público da área de várzea, terra firme e área urbana. Nesse sentido solicita-se, a locação do mesmo para continuar servindo como sede da Secretaria de Meio Ambiente.

A escolha do imóvel situado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259, Centro, nesta Cidade, atende na maior parte em relação as exigências e condições especificadas, por esta secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local;

Enquanto que, os demais imóveis consultados, apresentam valores desproporcionais, com relação ao valor apresentado do imóvel supramencionado, e ainda não atendem as exigências mínimas especificadas por esta secretaria.

**5 – Dados do imóvel**

End.:	Rua Alexandre Rodrigues de Sousa			Nº:	259
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				

**Especificações do imóvel:**

Imóvel de Alvenaria, 06 (seis) Salas, 03 (três) banheiros, copa cozinha, área de recepção, área livre nos fundos. O imóvel situa-se em área de patrimônio cultural de Óbidos, o mesmo pintado com tinta acrílica e esmalte sintético, com piso em cerâmica, portas e janelas de madeira, banheiros com revestimento em cerâmico e louças em bom estado de conservação. Em geral apto ao uso.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**  
**CNPJ 05.131.180/0001-64**

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



**6 – Dados do Proprietário(a) do imóvel:**

Nome completo	Carlos Roberto Rego de Andrade		
CPF.	098.870.082-49	Telefone:	
RG:	5947724 2via	Expedição:	01/02/2018 Órgão expedidor: PC/PA
END.:	Travessa Eloy Simões		
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos Estado: Pará
Cep:	68.250-000		

**Especificações do imóvel:**

Imóvel de Alvenaria, 06 (seis) Salas, 03 (três) banheiros, copa cozinha, área de recepção, área livre nos fundos. O imóvel situa-se em área de patrimônio cultural de Óbidos, o mesmo pintado com tinta acrílica e esmalte sintético, com piso em cerâmica, portas e janelas de madeira, banheiros com revestimento em cerâmico e louças em bom estado de conservação. Em geral apto ao uso.

**7 – Cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Educação:**

Pesquisa	Endereço	Valor mensal	Menor valor
Imóvel A	Rua Justo Chermont, s/n – Centro	R\$ 5.500,00	
Imóvel B	Trav. Eloy Simões, s/n – Centro	R\$ 5.000,00	
Imóvel C	Av. Prefeito Nelson Sousa, 672 - Fátima	R\$ 5.000,00	
		Valor Mensal	

**7.1 – Cotação de preços realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

Pesquisa	Endereço	Valor mensal	Menor valor
Imóvel D	Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº. 259 - Centro	R\$ 1.600,00	<b>X</b>
		Valor Mensal	

**8 - Da Fonte de Recurso**

	As despesas do Objeto deste Contrato correrão por Conta da Dotação Orçamentária
	SEMA
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

**9 – Do Pagamento**

Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação de fatura pelo contratado.

**10 - Obrigações**

**Obrigações do Locador**

- Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros.
- Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
- Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, caso haja, a desistência da prestação do serviço;
- Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;

**Obrigações do Locatário**

- Efetivar o pagamento mensal referente a parcela da locação do imóvel, até 30º dia útil do mês subsequente à data de vencimento, mediante apresentação da fatura pelo contratado;
- Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os devidos fins;
- Sujeitar-se à fiscalização do(a) locador(a)



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



d)	Zelar pela conservação e manutenção do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
e)	Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato, nas mesmas condições que foi recebido;
f)	O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com os danos morais e materiais;
g)	Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de <b>energia elétrica</b> do Imóvel, junto a concessionária (REDE CELPA), durante o período de vigência do contrato;
h)	Locatário se responsabilizará pelo pagamento do fornecimento de <b>Água</b> do Imóvel, junto a concessionária (COSANPA), durante o período de vigência do contrato;

**11 - Anexos**

Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de residência do proprietário do imóvel,  
Cópia da documentação do imóvel;  
Comprovante de quitação municipal;  
Cotações de preços.

Óbidos/PA, 10 de setembro de 2018.

**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente.  
Decreto: 0293/2018



**PORTARIA Nº 004/2018-SEMA.** Óbidos-PA, 10 de setembro de 2018.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de Dispensa de Licitação referente à contratação Locação de Imóvel para Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para o exercício 2018.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos, contrato na categoria Dispensa de Licitação para contratação de Imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Herlon Fabricio da Silva e Silva, portador do CPF nº 945.167.402-06 e RG nº 5442608 2ª via PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº 112546-1, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante da respectiva Dispensa de Licitação, na qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, e que, será substituído em sua ausência e em seu impedimento, pela servidora Jaine Adriana da Silva Alvarenga, portadora do CPF nº. 649.225.532-15 e RG nº. 3711474-PC/PA, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Matrícula Funcional nº. 114924-5.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, a fiscal substituta, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – Encaminhar ao Chefe Imediato, para atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
GABINETE DO SECRETÁRIO




**Art. 3º** - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 10 de setembro de 2018.

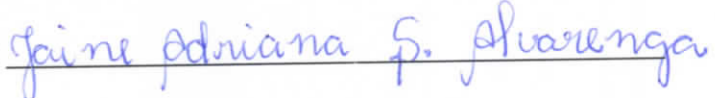
  
**Every Geniguens Tomaz de Aquino**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº. 293/2018

### CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Herlon Fabricio da Silva e Silva: 

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituta, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da substituição.

Jaine Adriana da Silva Alvarenga: 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
POLÍCIA CIVIL  
DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



PROIBIDO PLASTIFICAR

*Antonio Ricardo T. M. Paula*  
ASSINATURA DO TITULAR

**13.164.719**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Instituto Coelco Brasileira



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5947724 2 VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 01/02/2018

NOME CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE

FILIAÇÃO JOSE COELHO DE ANDRADE  
AMANDA DO REGO ANDRADE

NATURALIDADE OBIDOS PA DATA DE NASCIMENTO 09/01/1956

DOC ORIGEM C. CASAMEN-OBIDOS PA  
NUM: 13 LIV: B2AUX FOL: 57

CPF 098870082-49

FATOR RH 11.972.227

  
 Antonio Ricardo T. M. Paula  
 Diretor de Identificação-PRIDEM

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/68

Instituto Coelco Brasileira

TABELIONATO BENTES-1º OFÍCIO  
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22  
Óbidos - Pará - Brasil.  
(93) 3547-1452  
MARIA LUIZA PINTO BENTES  
CPF/MF N° 408.461.882-53  
WALDYR DE AZEVEDO BENTES  
CPF/MF N° 005.045.722-53  
TÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES  
CPF/MF N° 186.879.532-53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Handwritten signature and initials



ESTADO DO PARÁ COMARCA DE ÓBIDOS  
TABELIONATO E REGISTRO DE IMOVEIS BENTES - 1º OFÍCIO.

MARIA LUIZA PINTO BENTES.  
OFICIALA  
WALDYR DE AZEVEDO BENTES  
NATÉRCIA MARIA BENTES HENRIQUES  
SUBSTITUTOS

CNPJ/MF N° 04.541.397/0001-80.  
Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22.  
(93) 3547-1452.  
ÓBIDOS - PARÁ - BRASIL.

MARIA LUIZA PINTO BENTES, Oficiala do Registro Imobiliário, da cidade e comarca de Óbidos, estado do Pará, por nomeação legal, etc.

**CERTIFICO**, a requerimento de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Registro a meu cargo, sito à Rua Marcos Rodrigues de Souza, 22, Centro, Óbidos - PA., verifiquei constar no Livro 02 de Registro Geral, à ficha 2.562, a matrícula sob o número de ordem **DOIS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS (2.562)** e Registro sob o n° **UM (01)** efetuado em sete de Julho de 2.005, referente a aquisição de Um terreno Aforado do Patrimônio Municipal de Óbidos - PA., situado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, medindo trinta (30) metros de frente por dezanove (19) metros de fundos, ocupando uma área de 570m², limitando-se pela frente, com a Rua Alexandre Rodrigues de Souza; pelo lado direito, com Antônio Kleber Matos dos Santos; pelo lado esquerdo, com Herdeiros de Maria Ferreira do Rego; e, pelos fundos, com Quem de Direito; Registro anterior NIHIL; **NO QUAL FIGURA COMO ADQUIRENTE: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA.; e, **COMO TRANSMITENTE, MUNICÍPIO DE ÓBIDOS/PA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA.**, portador do CNPJ/MF N° 05.131.180/0001-64, conforme Decreto n° 053/04 de 27 de Maio de 2.004 de acordo com autorização da Lei Municipal n° 3.136/96 de 24 de Junho de 1.996, devidamente registrado às folhas 122 do Livro n° 11, em data de 27 de Maio de 2.004; **CONFORME** Título de Aforamento N° 2.465/04, datado de 27 de Maio de 2.004, expedido pela Secretaria da Prefeitura Municipal de Óbidos (PA); **TENDO COMO VALOR DO CONTRATO** sem valor declarado. Com as mesmas condições do Aforamento. Certifico mais, que consta a seguinte averbação: **AV-01-2.562: AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:** Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito a Titular deste Registro, por **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, casado com Manuelina Vasconcelos de Andrade, autônomo, portador da C.I. Reg. n° 57.898-SSP-PA., e do CIC/MF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, s/n°, nesta cidade de Óbidos - PA., o qual apresentou Certidão da Prefeitura Municipal de Óbidos - PA., datada de 12 de Agosto de 2.005, para comprovar que a mais de 40 (quarenta) anos, no terreno correspondente a presente matrícula **2.562**, sito à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, Bairro Centro, nesta cidade de Óbidos - PA, foi construída uma casa toda em alvenaria de tijolos e madeira de lei, com divisórias internas em madeira de lei, medindo onze (11) metros de frente por dezoito (18) metros de fundos ocupando uma área de 198m², contendo três (03) salas, quatro (04) quartos, uma (01) suite, uma (01) varanda, dois (02) banheiros e uma (1) cozinha, com o piso de um (01) quarto e da varanda de madeira de lei, e o restante todo em lajota, coberta com telhas de brasilite e de barro, toda forrada, com duas portas e uma janela para frente, com instalação elétrica e hidráulica, com reservatório de água com capacidade para mil litros, avaliada hoje em R\$-40.000,00 (quarenta mil reais), comprovando o acima alegado, com a Certidão fornecida pela Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Óbidos, datada de 12 de Agosto de 2005. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005. O Oficial Substituto. (a) Waldyr de Azevedo Bentes. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** (válida somente com selo de segurança) Óbidos (PA), 16 de Agosto de 2.005.

O Oficial Substituto

Handwritten signature of Waldyr de Azevedo Bentes  
Waldyr de Azevedo Bentes  
CPF 005.045.722-53  
CEG POR MIM  
Waldyr de Azevedo Bentes  
CPF 005.045.722-53





**CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**  
 TV ELOY SIMOES, 180 AO LADO DO DETRAN  
 OBIDOS 68250-000 OBIDOS - PA  
 CPF: 098.870.082-49

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 000134574

Nº da Fatura 0201807000134574 | CFOP: 5258/AA

Instalação 3356973



Conta do mês <b>07/2018</b>	Vencimento <b>11/07/2018</b>	Conta Contrato <b>3356973</b>
--------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Residencial Pleno - MONOFÁSICO  
 Nº Parceiro de Negócio: 80059736  
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1  
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA  
 Fator de Potência: 0,00  
 Tensão Nominal (V): 127 V  
 Unidade de Leitura: OB01B002  
 Nº Medidor: 1276071

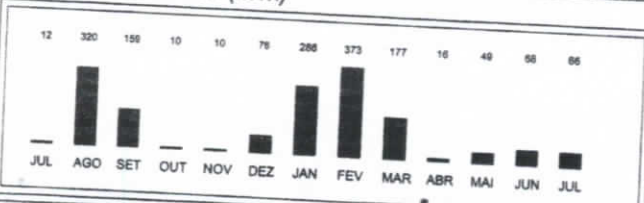
**Datas**

Emissão 04/07/2018	Apresentação 04/07/2018	Previsão próxima leitura 02/08/2018
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtd de Dias	Resolução Aneel
1,00	05/06/2018	04/07/2018	29	2284/17
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	20.967	21.053	66 kWh	0,59902

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Demonstrativo do Faturamento**

Preço = Tarifa + Tributos

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR(R\$)
Consumo	66	0,645000	42,57
Adicional Band. Vermelha			3,55
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Cip-llum Pub Pref Munic			4,25
Multa			1,54
Juros			0,42

**Total a pagar: R\$ 52,33**

**Reaviso de vencimento**

<b>Período Fiscal</b> 04/07/2018
<b>Reservado ao Fisco</b> 5492.7A1E.0C65.81A4.282A.89E6.60B9.3942

**Informações de tributos**

Tributo	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	48,12	1,2082%	0,58
COFINS	48,12	5,9232%	2,73

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

\* A CELPA, em atendimento à Lei Federal nº 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, incluindo os débitos posteriormente apurados, até como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores. \* Período: Band. Tariff. Vermelha: 06/06 - 04/07 \* Bandeira Julho 2018: Vermelha Patamar 2. Custo adicional de R\$ 5,00 a cada 100 kWh.

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Vote	Faixa de valores para limites min e max
127	116 a 133
220	201 a 231

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL.

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da CELPA.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da CELPA.

As informações de apuração dos indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da CELPA: [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br).

incidência sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária pelo IGP-M a serem

**CAIXA Loterias CAIXA Lot**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, às 18h

186-399507950-6

HORA DE 10:51:24

05/Jul/2018

TERM 020698

LOT. 12.17907-5

LOCALIDADE: OBIDOS

AG. VINCULADA: 3616

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CELPA CENT ELET PARA

VALOR DO PAGAMENTO: 52,33

8363000000004 5233001090007

012116753109 000033569732

186-399507950-6

1ª VIA

**ENDEREÇO DO IMÓVEL**

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.01.029.0132.001  
 PROPRIETÁRIO CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE  
 ESTADO: PA CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68.250-000

**ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

ESTADO: PARA CIDADE: OBIDOS  
 ENDEREÇO: Rua ALEXANDRE R. DE SOUZA, 259  
 COMPLEMENTO:  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 68250000



**PAGANDO SEUS IMPOSTOS VOCÊ TEM RETORNO EM OBRAS!!!**

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> <b>CADASTRO IMOBILIÁRIO</b> <b>PMO - IPTU/2018</b>				<b>IPTU 2018</b>
PROPRIETÁRIO <b>CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE</b>				
ENDEREÇO DO IMÓVEL <b>Rua ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA 259</b>				
BAIRRO <b>CENTRO</b>				
ÁREA DO TERRENO (m²)	ÁREA CONSTRUÍDA (m²)	TESTADA REAL (m)	UTILIZAÇÃO	
575,00	143,00	23,00	Residencial	
VALOR DO IMPOSTO (R\$)	TX. DE LIMP. PÚBLICA (R\$)	TX. URBANIZAÇÃO(R\$)	TAXA DE ILUM. PÚBLICA	
212,38	0,00	0,00		
FOLHA INVÁLIDA PARA AUTENTICAÇÃO				

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS</b> <b>PMO - IPTU/2018</b>		<b>COTA ÚNICA</b> <b>30%</b>
INSCRIÇÃO <b>01.01.029.0132.001</b>		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM.	SEQUENCIAL	
<b>141180000000354</b>	<b>000.355</b>	
TRIBUTO DEVIDO (R\$)		212,38
TAXA DA GUIA (R\$)		0,00
TRIBUTO LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)		212,38
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)		148,67
<b>COM 30% DE DESCONTO</b>		
<b>VENCIMENTO</b>		<b>15/07/2018</b>

**CAIXA Loterias**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

190-560759881-7

09/Jul/2018

HORA DF 12:07:58

LOT. 12.17907-5  
 LOCALIDADE: OBIDOS  
 AG. VINCULADA: 3616

TERM 059259

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OBIDOS

VALOR DO PAGAMENTO: 148,67

816800000019 486729752015  
 807161411804 000000354134

190-560759881-7

1ª VIA

**CAIXA Loterias**

**CAIXA Loteria**



PESQUISA DE PREÇO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

VALOR DE LOCAÇÃO MENSAL:			
RS <u>1.600,00</u>			
( <u>hum mil e seiscentos reais</u> )			
Endereço do Imóvel:			
<u>Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º 259,</u>			
<u>Centro - Obidos/Para.</u>			
Tipo de imóvel:	<input checked="" type="checkbox"/> Casa/residência comum	<input type="checkbox"/> Prédio Comercial	<input type="checkbox"/> Prédio Residencial/Comercial
O Imóvel possui:	<input type="checkbox"/> Garagem	<input checked="" type="checkbox"/> Quintal/Área de terra	<input type="checkbox"/> 2º piso
Outras observações:			
<u>O prédio apresenta um quantitativo de salas (cômodos) que comporta todos os setores da secretaria, além de possuir uma área nos fundos que propicia melhor visualização do Rio (P/Fiscalize).</u>			
Proprietário do imóvel:			
<u>Carlos Roberto Rego de Andrade</u>			
RG:	<u>5947724 2 Via PC/PA</u>	CPF:	<u>098.870.082-49</u>
Endereço do Proprietário:			
<u>Travessa Eloy Simões, n.º 194-A, Centro.</u>			

Pesquisa realizada em: 27 de Julho de 2018.

Às 10 horas.

Assinatura do locatário  
 Proprietário do Imóvel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO FINANCEIRA  
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
POR ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO  
INDICADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018		
DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)
Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL	RS	

Teodósio Guimarães Farias

Rua Prof. Nelson Souza, N. 179 - Santa Terezinha

066.122.962-91

TELEFONE 99122-21663

Óbidos (PA) 23 de Abril de 2018.

LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO FINANCEIRA  
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	5.500,00
VALOR TOTAL		RS	5.500,00

LOCADOR: Emmanoel Batista do Carmo

ENDEREÇO: Rua. Gueto Chermont pln. Pentas

CNPJ/CPF: 120.500.162-04 TELEFONE: 3547-1661

Óbidos (PA), 08 de Maio de 2018

Emmanoel Batista do Carmo





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTÃO FINANCEIRA  
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (RS)
	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que ocupem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	5.000,00
VALOR TOTAL		RS	5.000,00

LOCADOR: *Sernando Batista do Amaral*

ENDEREÇO: *Rua. Eloy Simões Centro*

CNPJ/CPF: *120.500.162-04* TELEFONE: *3547-1664*

Óbidos (PA), 08 de *Maio* de *2018*

*Sernando Batista do Amaral*  
LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## RECEBIMENTO

Na data de 13 de Setembro de 2018, recebi estes autos no Setor de Protocolo, e faço este termo. Eu Costa, o escrevi.

## CERTIDÃO

Na data de 13 de Setembro de 2018, Certifico para os devidos fins, que o presente feito foi registrado no livro próprio sob protocolo nº 650/18 processo nº 328/2018. Eu Costa, o escrevi.

## DESPACHO PARA SEMPOF

Na data de 13 de Setembro de 2018, encaminho ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, para providências a seu cargo a respeito da existência de dotação orçamentária, após retorne à CPL. Eu [Assinatura], Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.

## RECEBIMENTO

Na data de 13 de Setembro de 2018, recebi o presente em autos do departamento de licitação. Eu Flávia de Souza, o recebi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTOS E FINANÇAS.

CNPJ Nº 05.131.180/0001-64 – FONE: (93) 3547-3338  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

## RECEBIMENTO

Na data de 14 de Setembro de 2018, recebi o presente em autos da SEMPOF. Eu Bete, responsável pelo Protocolo – CPL, o escrevi.

## DESPACHO PARA CPL

Na data de 14 de Setembro de 2018, encaminho à CPL, para providências de seu cargo. Eu Bete, responsável pelo setor de protocolo, o escrevi.

## CONCLUSÃO

Na data de 14 de Setembro de 2018, faço a estes autos conclusos ao Sr. Prefeito Municipal de Óbidos, e faço este termo. Eu JA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o escrevi.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044  
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



## TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

**PROCESSO Nº 328/2018-PMO**

**Ref. Solicitação de Contratação Por Meio de Dispensa de Licitação, para Locação de Imóvel que Servirá de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, no exercício de 2018.**

Em cumprimento ao que dispõe o art.14 da Lei 8.666/93, DECLARO que existe recurso orçamentário para as despesas acima mencionadas, que serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:


**3030** – Fundo Municipal de Meio Ambiente.

**18.243.0006.2077** - Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

**33.90.36.00** – Outros Serviços de terceiros pessoa física.

Óbidos, 14 de SETEMBRO de 2018.

  
**ÂNGELO MÁRCIO DOS SANTOS BRITO**  
Secretário, Orçamento e Municipal de Planejamento Finanças.e,e.

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: <u>14:50</u>
Dia: <u>14</u> / <u>09</u> / <u>2018</u>
 Recebedor



Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000



DECRETO Nº. 0142, de 01 de Fevereiro de 2018. L

*"Dispõe sobre alteração da composição da Comissão Permanente de Licitação – CPL, para atuar no exercício financeiro do ano de 2018, e dá outras providências".*

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso I e IX.

**CONSIDERANDO** A necessidade de recompor a Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar no Exercício Financeiro do ano de 2018 e o disposto no Art. 4, da Lei 4.282, de 06 de maio de 2013;

**CONSIDERANDO-SE**, que ainda que, embora não se desconheça o princípio da segregação das funções, este deverá ceder espaço ao princípio constitucional da eficiência:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** A partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, que atuará até o final do exercício financeiro de 2018, composta pelos seguintes servidores:

I – Como Titulares:

- a) HERANILDO MARIA MOUZINHO DA SILVA JÚNIOR – Presidente;
- b) MARISA MOUSINHO MODA – Pregoeira
- c) ROSÂNGELA MARINHO GIORDANO – Secretária;
- d) EDILENON PINTO VIEIRA – membro;
- e) FRANCISCO BARROS DA SILVA – membro e;
- f) EDNA SOARES BORGES – membro.





Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro - CEP: 68.250-000



Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário, especialmente as contidas no **DECRETO Nº. 0781** de 15 de Dezembro de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publica na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 01 de Fevereiro de 2018.

**JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS**  
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

Parte integrante do Decreto nº. 142, de 01 de Fevereiro de 2018.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 662/2018-CPL


Óbidos (PA), 17 de setembro de 2018.

De: Presidente da CPL  
Para: Assessoria Jurídica  
Processo Administrativo nº: 328/2018  
Protocolo nº: 650/2018

Ref. Parecer sobre o Processo Administrativo nº 0328/2018/PMO que trata de Solicitação de Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, para Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

Em atendimento às determinações do Prefeito Municipal de Óbidos, abro vista do processo em epígrafe a Vossa Senhoria para emissão de parecer, quanto a possibilidade de Contratação por meio de Dispensa de Licitação, e em especial à minuta do contrato, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

  
HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DATA: 17/09/2018
ASSUNTO: Recebi Distribuído nesta Data e Di. Magna
 Responsável



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



MINUTA - CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO

Contrato DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO que ENTRE SI celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e O SR. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, RG Nº 5947724 PC/PA; CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado o Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATADO, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### I. DA LEGISLAÇÃO

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 018/2018/PMO.

### II. DO OBJETO





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



O objeto deste contrato é a Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

### III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de dispensa de licitação N° 018/2018/PMO/SEMA e demais normas pertinentes à matéria.

### IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, no período de 03 (meses) meses, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação prestado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, conforme tabela abaixo;

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 3 MESES
Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018, de propriedade do Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade N° 5947724 PC/PA, CPF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00

### V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.**

## VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Nome:	Herlon Fabricio da Silva e Silva -		
Decreto nº:	247/2019 – Auxiliar Administrativo	Data	
	Lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
CPF:	098.870.082-49		
RG:	5442608 – 2º Via		
Nome:	Jaine Adriana da Silva Alvarenga		
Decreto nº:	Contrato nº 060 - Auxiliar Administrativo	Data	
	Lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
CPF:	649.225.532-15		
RG:	3711474		

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

### VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

### VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA.

**IX. DA VIGÊNCIA:**

O prazo de vigência do presente contrato é XX/XX/XXXX, expirando em XX/XX/XXXX.

**X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

**XI. DA RESCISÃO:**

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

**XII. DO USO DO IMÓVEL:**

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

**XIII. DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64



E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Óbidos (PA), XX de XXXX de XXXX.

**FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA  
CONTRATANTE

**CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE**  
CPF nº 098.870.082-49  
R.G. 5947724 PC/PA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF nº: \_\_\_\_\_



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ÓBIDOS  
CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64  
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

PARECER DE LICITAÇÃO Nº. 159/2018

PROCESSO Nº. 328/2018

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA

PROCEDÊNCIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMA

ASSUNTO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

I – RELATÓRIO

Foi encaminhado no dia 10/09/2018, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, senhor **Every Geniguens Tomaz de Aquino**, para o Prefeito Municipal, através do Ofício nº. 0421/2018/SEMA, pedido de dispensa de licitação, para locação de imóvel urbano, pertencente ao Sr. **Carlos Roberto Rego de Andrade**, para o exercício 2018, imóvel este localizado na Rua Alexandre Rodrigues de Souza, 259, Centro, Óbidos-PA, que será destinado para o funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA.

Instruem o processo: Ofício nº 0421/2018-SEMA; Termo de Referência; Portaria, Documentos Pessoais do Proprietário do Imóvel; Documentos do Imóvel; Comprovante de Residência, IPTU, Pesquisas de Preços; Termo de Reserva Orçamentária; Minuta do Contrato e Mem. nº662/2018-CPL.

O Pedido foi encaminhado, por meio de Memorando, do Presidente da CPL, para a Procuradoria Jurídica do Município, para análise e parecer. Sobre o pedido passamos a opinar:

II – ANÁLISE JURÍDICA

Sabe-se que embora a realização de contratos pela Administração Pública exija, em regra, a obediência ao certame licitatório, a Lei nº 8.666/93 prevê exceções em que o gestor pode prescindir da seleção formal, sendo estas denominadas como "dispensa" e "inexigibilidade".

Essas hipóteses de ressalva encontram fundamento no próprio texto constitucional, uma vez que o inciso XXI do artigo 37, da Constituição Federal, ao estabelecer a obrigatoriedade do procedimento de licitação para os contratos feitos pela Administração, já inicia seu texto resguardando "ressalvados os casos especificados na legislação".

Neste sentido, preceitua o inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 o que segue:

**"Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

*a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia”;*

Uma questão importante a ser destacada é que, diferentemente da inexigibilidade, na dispensa a competição seria sim possível, mas o legislador entendeu por bem torná-la não obrigatória em tais casos. Desta feita, mesmo caracterizada uma das hipóteses do elenco do artigo 24, entendendo o gestor que a realização da licitação atende ao interesse público, poderá fazê-la, pois a hipótese de dispensa permite a faculdade de escolha sobre a realização ou não do procedimento seletivo.

Por outro lado, será admissível a utilização da hipótese legal de dispensa, mesmo que a competição seja viável, pois a permissão legal à contratação direta através de dispensa não tem como pressuposto a ausência de ambiente competitivo.

Verifica-se nos autos, que houve uma pesquisa de preços de imóveis que atenderiam a finalidade da locação, tendo sido escolhido o imóvel que melhor dispõe de uma boa infraestrutura para abrigar o órgão, o qual atende as especificações e condições para o bom desenvolvimento dos trabalhos da Secretaria, sendo seu valor compatível.

Vê-se que objetivamente existe previsão legal à locação de imóveis por dispensa de licitação, no mesmo sentido é a manifestação do respeitado doutrinador Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 13ª ed., São Paulo: Dialética, 2009, pg. 310), vejamos:

*“Quando a Administração necessita de imóvel para destinação peculiar ou com localização determinada, não se torna possível a competição entre particulares. (...) A aquisição ou locação de imóvel destinado a utilização específica ou em localização determinada acarreta inviabilidade de competição. Trata-se de hipótese de inexigibilidade de licitação...” (grifamos).*

Portanto assiste ao gestor público discricionariedade quanto a escolha de imóvel a ser locado para nele desempenhar as atividades administrativas dos órgãos integrantes de sua estrutura administrativa, contudo tal margem de ação, não significa arbitrariedade, pois, estão fixados requisitos, os quais devem ser observados e comprovados nos autos em cada caso concreto.

Neste sentido, dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

*“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:*

*I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;*



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**CNPJ/MF nº.: 05.131.180/0001-64**  
**PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados”.

Em síntese, os critérios exigidos pela Lei são os seguintes: que o imóvel locado seja destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração; que existam motivos justificadores (necessidade de instalação e localização) que condicionem a sua escolha; e que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Deste modo, o processo encontra-se devidamente instruído com a pesquisa de preços, sendo a razão da escolha do fornecedor ou executante.


Assim os citados requisitos à dispensa de licitação restam satisfeitos no presente caso concreto de locação de imóvel para servir de Sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**III - CONCLUSÃO**

Por todo o exposto, conclui-se o presente parecer jurídico pela legalidade da referida dispensa de licitação n.º 018/2018/PMO/SEMA, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei n.º. 8.666/93.

É o parecer sub exame, SMJ.

Óbidos/PA, 18 de setembro de 2018.

  
SARRAZIN  
DN. CNBR, CNCP-Brasil  
O/A Autenticado por AR  
Instituto Fontes  
OU=Assinatura Tipo A3,  
OU=0013101750,  
OU=ADVOGADO,  
CN=CARLOS MAGNO BIA  
SARRAZIN,  
E=carlosmagnobiasarrazin@ya  
hoop.com.br  
Rua: A3, Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:

**Carlos Magno Biá Sarrazin**  
**Advogado - OAB/PA 23.273**  
**Contrato n.º 052/2017**





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações



## DESPACHO

PROCESSO Nº 328/2018/PMO

Venho por meio deste, na qualidade de Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, nos termos do Decreto nº 0142/2018 de 01/02/2018, Lei Federal nº 8.666/93 e do Parecer Jurídico nº 159/2018/PJMO, encaminhar o processo nº 328/2018/PMO, referente a solicitação de contratação, por meio de Dispensa de Licitação para **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**, de propriedade do Sr. **Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, para a **DELIBERAÇÃO** de vossa Excelência quanto a referida contratação.

Sem mais o momento, renovo protesto de estima e consideração.

Óbidos (PA), 18 de setembro de 2018.

**HERANILDO MARIA M. DA SILVA JUNIOR**

Presidente da CPL

Dec. nº 0142/2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Gabinete do Prefeito



## AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a abertura de procedimento administrativo, nos termos do Processo nº 328/2018/PMO e Parecer Jurídico nº 159/2018/PJMO, correspondente à Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, e instauro o presente processo para que proceda à **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**, de propriedade do Sr. **Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, observando-se a Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Autue-se.

Cumpra-se

Óbidos (PA), 20 de setembro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**

Prefeito Municipal de Óbidos/PA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64

Comissão Permanente de Licitações




**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2018/PMO**

**Unidade Requisitante:** Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA  
**Objeto:** Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

**CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO**

Aos vinte dias do mês de setembro de 2018, nesta cidade, na Comissão Permanente de Licitação, autuei o presente processo para a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**, de propriedade do Sr. Sr. **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade. Para constar, eu, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, faço esta autuação.

Óbidos (PA) 20 de setembro de 2018

  
**HERANILDO M. M. DA SILVA JÚNIOR**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ 05.131.180/0001-64

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 – Centro – CEP 68.250-000.



### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 018/2018/PMO/SEMA, **RATIFICA** a dispensa de licitação para **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**, com a empresa **CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE**, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, mediante contrato administrativo no valor mensal de R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais), no período de 03 (três) meses, totalizando o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Óbidos (PA), 20 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 376/2018/SEVOP**

Processo Administrativo Nº 11.424/2018/CEL/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2018/CEL/SEVOP. Objeto Prestação de Serviço de Lava-Jatos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras, Empresa: F P Spanner Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.700.417/0001-13; no valor de 15.511,00 (quinze mil e quinhentos e onze reais) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 19/09/2018. Vigência: 31/12/2018, **Fábio Cardoso Moreira** Secretário de Obras.

Protocolo: 364652

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

**CONTRATO Nº 183/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 033/2018-CEL/PMM.** Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais Permanente e Mobiliários em Geral, para atender as Secretarias Municipal de Saúde, Hospitais (HMM, HMI) e Demais Unidades Vinculadas Empresa: MLJ Comercio de Equipamentos Eletrônicos Ltda, CNPJ no 09.208.840/0001-19, Valor: R\$ 19.627,44 (dezenove mil seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 19 de setembro de 2018. **Marcones José Santos da Silva** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.  
**CONTRATO Nº 187/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 033/2018-CEL/PMM.** Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais Permanente e Mobiliários em Geral, para atender as Secretarias Municipal de Saúde, Hospitais (HMM, HMI) e Demais Unidades Vinculadas Empresa: D R de Lima Comercio Eireli, CNPJ no 20.927.660/0001-46, Valor: R\$ 51.033,03 (cinquenta e um mil trinta e três reais e três centavos). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 19 de setembro de 2018. **Marcones José Santos da Silva** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.  
**CONTRATO Nº 193/2018-CEL/FMS/PMM. TOMADA DE PREÇOS Nº 037/2018-CEL/SEVOP/PMM, Processo nº 11.736/2018/CEL/SEVOP/PMM.** Objeto do Contrato: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma Da Ubs Amadeu Vivacqua, Localizada na Avenida Magalhães Barata, Quadra Especial Lote Especial, Bairro São Felix II, Município de Marabá/Pa. Empresa: Santa Cruz Comercio e Serviços Ltda Epp CNPJ: 03.624.050/0001-38, Valor: R\$ 287.749,77 (duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos) Dotação Orçamentária: 10 301 0082 1.013 - Infraestrutura na Área da Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.51-00 - Obras e Instalações. Data da assinatura: 19/09/2018. **Marcones José Santos da Silva** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.  
**CONTRATO Nº 186/2018-FMS. Pregão Eletrônico nº 033/2018-CEL/PMM.** Objeto: Registro de Preço Para Aquisição de Materiais Permanente e Mobiliários em Geral, para atender as Secretarias Municipal de Saúde, Hospitais (HMM, HMI) e Demais Unidades Vinculadas Empresa: Dimalab Electronics do Brasil Eireli, CNPJ nº 02.472.743/0001-90, Valor: R\$ 33.975,00 (trinta e três mil novecentos e setenta e cinco reais). Origem do Recurso: 10.302.0084.2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Vigência: Até o término do Exercício Financeiro de 2018. Assinatura 20 de setembro de 2018. **Marcones José Santos da Silva** - Secretário Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/Pa.

Protocolo: 364654

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 376/2018/SEVOP**

Processo Administrativo Nº 11.424/2018/CEL/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 037/2018-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2018/CEL/SEVOP. Objeto Prestação de Serviço de Lava-Jatos, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Viação e Obras, Empresa: F P Spanner Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 27.700.417/0001-13; no valor de 15.511,00 (quinze mil e quinhentos e onze reais) Recursos Próprios. Data da Assinatura: 19/09/2018. Vigência: 31/12/2018, **Fábio Cardoso Moreira** Secretário de Obras.

Protocolo: 364649

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP**

**AVISO DE SUSPENSÃO**

Avisamos que o Processo Nº 6.496/2018 - Concorrência Nº 012/2018-CEL/PPE/SEVOP/PMM, foi suspenso por tempo indeterminado para revisão de Edital. Objeto: Contratação de

Empresa de Engenharia Para Execução dos Serviços de Drenagem a serem Realizados no Município de Marabá/Pa. Comissão Especial de Licitação - SEVOP/PMM.

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**CONVITE Nº 031/2018-CEL/SEVOP/PMM**

**Processo nº 15.096/2018-PMM,** Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 28/09/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma da Praça da Vila União, Localizada na Zona Rural do Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM. **CONVITE Nº 032/2018-CEL/SEVOP/PMM,** Processo nº 15.995/2018-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 01/10/2018 - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Para Construção de um Muro de 2,5m de Altura e Comprimento de 75,05 e um Quiosque no Posto de Saúde Localizado na Vila Espírito Santo - Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Comissão Especial de Licitação/SEVOP/PMM.

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 036/2018-CEL/PMM**

**Processo nº 10.728/2018-PMM,** Contratação de Empresa de Engenharia para construção do Prédio do Procon, Localizado na Rua 5 de Abril - Velha Marabá - Centro, Município de Marabá/Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: Aguiar e Ribeiro Construções Ltda-Me - CNPJ: 12.487.828/0001-03, Vencedora: R\$ 808.921,20. Assinatura: em 20/09/2018. Secretária de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário. **CONVITE Nº 027/2018-CEL/PMM, Processo nº 14.149/2018-PMM,** Contratação de Empresa de Engenharia Para Reforma da Praça Menino Jesus, Localizada na Folha 33 na Rua V-112, Entre V-105 e V-106 da Folha 33, Bairro Nova Marabá no Município de Marabá/Pa, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: PRS Construtora Eireli Epp - CNPJ: 27.957.808/0001-18, Vencedora: R\$ 190.076,56. Assinatura: em 20/09/2018. Secretária de Viação e Obras Públicas - Fábio Cardoso Moreira - Secretário.

Protocolo: 364653

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018/PMO/SEMA.**

Fundamento Legal: Inciso X do Art. 24 da Lei Nº. 8.666/93. A Prefeitura Municipal de Óbidos - PA toma pública a contratação por Dispensa de Licitação de Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício 2018. Valor global: R\$ 4.800,00 para o período de 03 (três) meses. Data da Ratificação: 20/09/2018. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** - Prefeito.

Protocolo: 364658

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**

**PREGÃO ELETRÔNICO nº. 076/2018**

**EXCLUSIVO PARA MEs E EPPs.**

Objeto: Aquisição de câmara fria para conservação dos gêneros perecíveis destinados à alimentação escolar. Data de Abertura: 08/10/2018 às 09:00 hs (Horário de Brasília). A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Condomínio, 1212 - Centro. Pgm.: 21/09/2018.

Protocolo: 364659

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO Nº 9/2018-2SEMPROR**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**, por intermédio da Secretaria Municipal de Produção Rural, mediante a Pregoeiro a devidamente designado a, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Outubro de 2018, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, tipo menor preço, para AQUISIÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO RURAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, ESTADO DO PARÁ., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se nas dependências da Coordenadoria de Licitações e Contratos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Coordenadoria de Licitações e Contratos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/Nº, Bairro Beira Rio II, Cidade de Parauapebas/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8 às 14h), e ainda através do www.govnettransparente.com.br/transparencia/4507490/consultarlicitacao ou do Portal do TCM-PA www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico.

PARAUPEBAS - PA, 20 de Setembro de 2018.

**MIDIANE ALVES RUFINO LIMA**

Pregoeira

Protocolo: 364256

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2018-002GABIN**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, mediante a Comissão de Licitação devidamente designada, comunica a todos os interessados que a sessão de recebimento e início da abertura dos envelopes proposta e documentação referentes ao processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 2/2018-002GABIN, que tem como objeto o Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de sinalização turística no Município de Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 08 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará. Em razão de modificações pelo TERCEIRO ADITIVO.

Obs: Este Aditivo encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

PARAUPEBAS - PA, 20 de setembro de 2018.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 364447

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**SESSÃO DE CONTINUIDADE**

**CONCORRÊNCIA 3/2018-006SEMOB**

Comunicamos a V. Sas. que a continuidade dos trabalhos relativos ao processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA de No 3/2018-006SEMOB, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da reforma do prédio da Secretaria Municipal de Obras-SEMOB, do Município de Parauapebas, Estado do Pará, será no dia 27 de Setembro de 2018 às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Morro dos Ventos, Quadra Especial, S/N, no município de Parauapebas, Estado do Pará.

Parauapebas, 20 de Setembro de 2018.

**FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO**

Comissão de Licitação

Presidente

Protocolo: 364591

**ESTADO DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS**

**DE HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA Nº 3/2018-010SEMOB**

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados na CONCORRÊNCIA nº 3/2018-010SEMOB que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Mem. Nº 673/2018-CPL


Óbidos (PA), 21 de setembro de 2018.


De: Presidente da CPL

Para: Genevaldo Gomes de Araújo – Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Vimos por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria o Extrato de Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, cujo objeto é a **Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018**, para que seja publicado no mural desta prefeitura no período mínimo de 20 (vinte) dias.

Respeitosamente,

Prefeitura Municipal de Óbidos
Recebido às: 12:02
Dia: 21 / 09 / 18

Recebedor

  
Heranildo M. M. da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.031.180/0001-64  
Comissão Permanente de Licitações



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 328/2018/PMO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS - PMO

**PESSOA FÍSICA:** CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade.

**OBJETO:** Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais)


**VALOR GLOBAL:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**PERÍODO:** 03 (três) meses

**ORDENADOR DE DESPESAS:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS – Prefeito Municipal de Óbidos.

**ATO DE RATIFICAÇÃO:** FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, em 20 de setembro de 2018.

Óbidos - PA, 21 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**Heranildo M. M. da Silva Júnior**  
Presidente da CPL  
Portaria nº 0142/2018



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Óbidos  
Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano  
CNPJ 05.131.180/0001-64  
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP 68.250-000



## CERTIDÃO


**Genevaldo Gomes de Araújo**, Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, no uso de suas atribuições legais, etc.

**CERTIFICA** para os devidos fins, em atendimento ao Memorando nº. 673/2018-CPL, de 21/09/2018, que nesta data foi publicado no quadro de Aviso desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, o Extrato de Dispensa de Licitação nº. 018/2018/PMO, que tem como objeto é a Locação do Imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº259, bairro Centro, para o Funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no Exercício 2018, o qual permanecerá no mural desta Prefeitura até o dia 10 de outubro de 2018.

É o que me cumpre certificar.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, 21 de setembro de 2018.

**Genevaldo Gomes de Araújo**  
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano.

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	12:07
Dia:	21 / 09 / 20
	







# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



## CONTRATO Nº 001/2018/PMO – DL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO

Contrato DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, nos termos DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2018/PMO que ENTRE SI celebram A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e O SR. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, RG Nº 5947724 PC/PA; CPF Nº 098.870.082-49.

Pelo presente instrumento de carta-contrato de locação de imóvel, que entre si celebram, de um lado a Prefeitura Municipal de Óbidos/Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 - PC/PA e do CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos, a seguir, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade Nº 5947724 PC/PA, CPF Nº 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade, doravante denominado apenas CONTRATADO, ajustam e concordam na contratação de locação de imóvel de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

### I. DA LEGISLAÇÃO

O Contrato obedecerá integralmente à legislação que se aplica ao Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/06, com as devidas alterações e demais normas pertinentes, bem como as condições estabelecidas no procedimento de Dispensa e Licitação nº. 018/2018/PMO.

### II. DO OBJETO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



O objeto deste contrato é a Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

### III. DO REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do serviço observará o previsto na Lei Federal 8.666/93, processo de dispensa de licitação N° 018/2018/PMO/SEMA e demais normas pertinentes à matéria.

### IV. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A Contratante pagará ao Contratado o valor R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) mensais, no período de 03 (meses) meses, totalizando o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), mediante apresentação do recibo relativo aos serviços de locação prestado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, conforme tabela abaixo;

O pagamento do referido aluguel dar-se-á até o décimo dia útil do mês subsequente ao mês vencido.

ESPECIFICAÇÃO	UNID	VALOR MENSAL	VALOR PARA 3 MESES
Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre R. de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018, de propriedade do Sr. CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, brasileiro, portador da cédula de identidade N° 5947724 PC/PA, CPF N° 098.870.082-49, residente e domiciliado à Trav. Eloy Simões, nº 194-A, Centro, nesta cidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 4.800,00

### V. DA DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



As despesas decorrentes de presente contratação, correrão à conta das dotações orçamentárias a seguir:

**3030 – Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**18.243.0006.2077 – Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente**  
**33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros pessoa física.**

## VI. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Os Fiscais do Contrato serão os seguintes servidores conforme tabela abaixo, nos termos da Lei nº 8.666/93, aos quais competirão dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo darão ciência à Administração.

Nome:	Herlon Fabricio da Silva e Silva -		
Decreto nº:	247/2019 – Auxiliar Administrativo	Data	
	Lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Situação Funcional:	<input type="checkbox"/> Contratado ou <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
CPF:	098.870.082-49		
RG:	5442608 – 2º Via		
Nome:	Jaine Adriana da Silva Alvarenga		
Decreto nº:	Contrato nº 060 - Auxiliar Administrativo	Data	
	Lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente		
Situação Funcional:	<input checked="" type="checkbox"/> Contratado ou <input type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Comissionado		
CPF:	649.225.532-15		
RG:	3711474		

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



O fiscal do Contrato ficará responsável em avisar com 30 (trinta) dias de antecedência do término do contrato ao (a) Secretário (o), para que a mesma tome as devidas providências.

### VII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR:

Fica o Locador obrigado a:

- a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
- b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (Energia Elétrica, água, etc...), devidamente quitados;
- c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
- d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência.

### VIII. DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO:

Fica o locatário obrigado a:

- a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
- b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
- c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
- d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
- e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que foi recebido;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64



- f) O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto nas dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
- g) O locatário se responsabilizará pelo pagamento de energia elétrica/CELPA e da água/COSANPA.

### IX. DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do presente contrato é 01/10/2018, expirando em 31/12/2018.

### X. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

O presente contrato poderá ser alterado, nos termos do Art. 65, da Lei n° 8.666/93.

O presente contrato poderá ser modificado por meio de apostilamento nos termos do §8° do art. 65 da Lei n°. 8.666/93.

O presente contrato poderá ser reajustado desde que obedecida à legislação pertinente.

### XI. DA RESCISÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição da Contratada, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, conforme o art. 78, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

### XII. DO USO DO IMÓVEL:

O Locatário usará o espaço do imóvel de acordo com suas necessidades e se necessário aos sábados e domingos.

### XIII. DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Óbidos – Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**

CNPJ: 05.131.180/0001-64



E por estarem ajustados e Contratados, firmam a presente Carta-Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

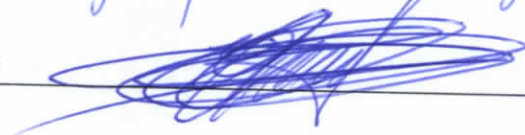
Óbidos (PA), 01 de outubro de 2018.

**FRANCISCO JOSÉ A. DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA  
CONTRATANTE

**CARLOS ROBERTO R. DE ANDRADE**  
CPF nº 098.870.082-49  
R.G. 5947724 PC/PA  
CONTRATADO

**TESTEMUNHAS:**

1ª Neyla Maria Santos de Aguiar CPF nº: 410.125.692-68

2ª  CPF nº: 699.054.182-62

60.000,00 (Sessenta mil reais). Jaime Costa da Silva - Secretário Municipal de Educação. Contrato nº. 02/2018/PMO/SEMA/SEMAB, Contratada: BRUNO PEREIRA DE SOUZA - 04179652226, CNPJ: 28.912.612/0001-70, Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Francisco José Alfaia de Barros - Prefeito Municipal de Óbidos. Vigência dos Contratos: 23/10/2018 à 31/12/2018.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:7B6EA4DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF  
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº. 001/2018/PMO - DL. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2018/PMO. Objeto: Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, Bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, no exercício 2018. Contratado: CARLOS ROBERTO REGO DE ANDRADE, CPF: 098.870.082-49, Valor global: R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 01/10/2018 à 31/12/2018.

**FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**  
Prefeito Municipal de Óbidos/PA.

Publicado por:  
Rosângela Marinho Giordano  
Código Identificador:1F898954

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 73/2018/ SME.  
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado: R & A COMBUSTÍVEL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE DERIVADOS DE PRETROLEO, Valor: R\$: 1.715,00 (Hum mil setecentos e quinze reais). Vigência até 31/12/2018.

**CICERO BARBOSA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:  
Laudilina Caetana Murça  
Código Identificador:51280FF2

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO RESCISÓRIO DA SAÚDE**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Gleison da Mata  
Nº da Portaria Nomeação: 029/2018  
CPF: 821.921.382-53  
Função: Coordenador de Programas e Projetos  
Salário: R\$ 2.452,62  
Nº da Portaria Exoneração: 769/2018  
Data de Exoneração: 16 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Renata Rosalina Cordeiro de Lucena  
Nº do Contrato: 095/2018  
CPF: 101.685.884-12  
Função: Fonoaudióloga  
Salário: R\$ 3.705,36  
Início: 1 de Fevereiro de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018

Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Cloriciano Lisboa França Feitosa  
Nº do Contrato: 033/2018  
CPF: 833.053.782-04  
Função: Téc. De Laboratório  
Salário: R\$ 1.349,51  
Início: 08 de Janeiro de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018  
Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Ivaneide Pereira da Silva  
Nº do Contrato: 032/2018  
CPF: 865.976.122-72  
Função: Agente de Serviços Gerais  
Salário: R\$ 954,00  
Início: 05 de Janeiro de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018  
Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Karine Antonela Fortes de Lucca  
Nº do Contrato: 100/2018  
CPF: 027.612.086-84  
Função: Nutricionista  
Salário: R\$ 2.980,06  
Início: 05 de Fevereiro de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018  
Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Cristiele da Silva Ribeiro  
Nº do Contrato: 143  
CPF: 021.151.712-76  
Função: Fisioterapeuta  
Salário: R\$ 4.010,78  
Início: 03 de Julho de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018  
Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Cleiton da Silva Cabral  
Nº do Contrato: 124/2018  
CPF: 006.850.772-09  
Função: Agente de Controle de Vetores  
Salário: R\$ 1.022,75  
Início: 03 de Abril de 2018 Termina: 14 de Dezembro de 2018  
Data de Rescisão: 30 de Outubro de 2018

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Saúde

Contratante: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 11.441.605/0001-34  
Contratado (a): Robson Luís dos Santos  
Nº da Portaria Nomeação: 118/2018





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**  
CNPJ: 05.131.180/0001-64  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**




Mem. Nº 783/2018-CPL


Óbidos (PA), 20 de Novembro de 2018.

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Coordenadora da Unidade de Controle Interno

Ref. Parecer sobre o processo administrativo nº 328/2018, referente à Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO, que tem como objeto a Locação do imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, bairro Centro, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, no exercício 2018.

Estamos Encaminhando o processo acima mencionado para emissão de parecer final.

  
Heranildo M. Mouzinho da Silva Júnior  
Presidente da CPL  
Decreto nº 0142/2018

*Recebido em:  
20.11.2018*  






PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com

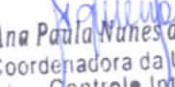
Mem. N° - 213/2018-CI


Óbidos (PA), 28 de Novembro de 2018.

De: Coordenadora de Controle Interno-CI

Para: Comissão Permanente de Licitação-CPL

A análise ao Processo n°. 328/2018/PMO, referente à *Dispensa de Licitação* n° 018/2018/PMO, que tem por objeto *Locação de imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n° 259, bairro Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018*, o mesmo segue com Parecer do Controle Interno para procedimentos, bem como o envio dos mesmos para TCM.

  
Ana Paula Nunes de Siqueira  
Coordenadora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto n° 252/2017

Prefeitura Municipal de Óbidos	
Recebido às:	11:15
Dia:	28 / 11 / 2018
	
Recebedor	

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**



PREFEITURA DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO  
E-mail: controleobidos@gmail.com



### Parecer de Regularidade do Controle Interno

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto nº 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o *Processo Administrativo nº 328/2018/PMO*, referente à *Dispensa de Licitação nº 018/2018/PMO*, tendo como objeto *Locação de imóvel localizado à Rua Alexandre Rodrigues de Souza, nº 259, bairro Centro, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no exercício de 2018*, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente atuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
- A Dotação Orçamentária se faz presente nos autos do Processo;
- O Processo foi submetido à análise jurídica;
- O valor contratado está de acordo com os valores praticados no mercado;
- O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.

Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 28 de novembro de 2018.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017

Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro,  
CEP: 68.250-000 - Fone: (93) 3547-3044

**CONTROLADORIA MUNICIPAL**